COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	197/2023	DATA	16/03/2023	HORA	16:08:48
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 041/2023

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com o Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes,** Secretário Municipal de Administração e Planejamento e a Ilustríssima Senhora **Rejane Schneider Garcia,** Secretária Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Turismo, solicitando para que estudem a possibilidade de regulamentar a prática da "pesca esportiva", bem como disciplinar livre circulação de cães de médio e grande porte na lagoa "João Masena de Oliveira", neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o local mencionado propicia aos nossos munícipes, um espaço que cada dia mais vem sendo frequentado, seja para o lazer, prática de esportes, ou para ver o pôr-do-sol.

Entretanto, as várias espécies de peixes que há na lagoa, vem atraindo pescadores esportivos. Com isso, é preciso que se tenha um controle no ato da pesca predatória, pois, tais espécies diminuirão com o tempo.

Nossa ideia não é de proibição de forma agressiva. O intuito é praticar a preservação com a finalidade de protegermos a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ecológico de modo a permitir que todos possam aproveitar o local com tranquilidade.

Quanto aos animais, não estamos proibindo que as pessoas passeiem com os seus animais de estimação. Mas sim, sugerindo ao Executivo Municipal que determine limitações (com fixação de placas, etc.) que são necessárias e que impeçam que a sociedade sofra algum tipo de ataque pelos cães soltos, neste local.

Indicação nº 041/2023

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 20 de março de 2023.

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (UNIÃO BRASIL)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)